

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

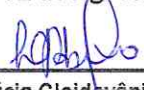
M. Nova/CE., em 01 de Agosto de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 383/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 01 de Agosto de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

**REQUER da SEINFRA, a
pavimentação em paralelepípedos
das ruas abaixo relacionadas, na
forma que indica.**

1. Rua Júlio Bernardo – Sede Urbana do Distrito de Roldão;
2. Rua Izaú Chaves – Sede Urbana do Distrito de Roldão;
3. Rua Juvenal Batista – Sede Urbana do Distrito de Roldão;
4. Rua José Ambrósio – Sede Urbana do Distrito de Roldão.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 01.08.2025.


JOSE GOMES DA SILVA JÚNIOR
(Júnior do Dedé do Gildo)
- Vereador/Requerente -

